



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 29 de julho de 2025 às 10:35, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7446486: EDITAL DE PUBLICAÇÃO - RECURSO
TRIBUTÁRIO N. 489/2025 - RECORRENTE: PROREFLOR
COMERCIAL REFLORESTADORA LTDA ME**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7446486>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

364º EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

A Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do seguinte Recurso Tributário:

RECURSO TRIBUTÁRIO n. 489/2025

RECORRENTE: PROREFLOR COMERCIAL REFLORESTADORA LTDA. ME

RELATOR(A) DO VOTO DIVERGENTE: MARINA DE MARCO

DATA DO JULGAMENTO: 08/07/2025

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA DIVERGENTE.

EMENTA: IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI) - CERTIDÃO DEFINITIVA DE NÃO INCIDÊNCIA - IMUNIDADE CONDICIONADA, ATIVIDADE PREPONDERANTE DEVE SER CONSIDERADA TAMBÉM NOS CASOS DE INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS AO PATRIMÔNIO DE PESSOA JURÍDICA EM REALIZAÇÃO DE CAPITAL - TRANSCURSO DO PRAZO PARA ANÁLISE DAS ATIVIDADES (ART. 37, §2º, CTN) - INTIMAÇÃO VÁLIDA PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS PARA APURAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA - NÃO APRESENTAÇÃO NO PRAZO, CONFIGURADO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS DENTRO DO PRAZO DECADENCIAL PREVISTO NO ART. 173, I DO CTN - CONSTITUIÇÃO REGULAR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - MANUTENÇÃO DOS LANÇAMENTOS - RECURSO TRIBUTÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site https://controladoria.bc.sc.gov.br/conselho_contribuinte.

Balneário Camboriú, 29 de julho de 2025

_assinado_digitalmente_

Camila Brehm da Costa Cardoso

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes